



PORTARIA Nº 55/2021

Gramado, 13 de setembro de 2021.

DANIEL FERNANDO KOEHLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *“aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, para a Câmara de Vereadores de Gramado”*.

Daniel Fernando Koehler
Presidente